

Título da Notícia: Café & Negócios do Sicom em Palmitos e Quilombo

Veículo: Jornal Diário do Iguaçu / Geral

Cidade: Chapecó (SC)

Data: 26.08.2014

Página: 6

NOVO SISTEMA

Café & Negócios do Sicom em Palmitos e Quilombo

Entidade de Chapecó realiza duas edições do evento em cidades da região às terças-feiras

Palmitos - O eSocial é um projeto do governo federal que unifica o envio de informações sobre os empregados e a partir de sua regulamentação será uma medida obrigatória para todos os empregadores. Para tratar sobre esse tema de relevância para empresários do setor, o Sindicato do Comércio da Região de Chapecó (Sicom) realizará novas edições do programa "Café & Negócios" em duas cidades.

O evento ocorrerá em Palmitos e Quilombo, com o tema eSocial - Projeto do governo federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados.

Em Palmitos, o encontro ocorrerá na terça-feira (26), no Clube Mocrepal, às 7h45. Já em Quilombo, o programa acontecerá na terça-feira, dia 2 de setembro, no mesmo horário, no Restaurante Open Bar.

As orientações, que já foram transmitidas em Chapecó através de duas palestras, serão feitas novamente pelo presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC), Adilson Cordeiro. O Café & Negócios tem o patrocínio do Sicredi e o apoio institucional da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB/SC). Os ingressos podem ser obtidos no Sicom,

pelo telefone 3319-4600 ou pelo e-mail sicom@sicom.com.br.

SOBRE O ESOCIAL

A implantação do eSocial prevê a eliminação de declarações e formulários exigidos pela Previdência Social, Ministério do Trabalho e Emprego, Caixa Econômica Federal e Receita Federal. Entre esses documentos estão a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (Gfip), a Relação Anual de Informações Sociais (Rais), o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) e a Declaração do Imposto



EVENTO
Orientações serão apresentadas pelo presidente do Conselho Regional de Contabilidade (CRC/SC), Adilson Cordeiro

sobre a Renda Retido na Fonte (Dirf).

Com o eSocial, quem contrata trabalhadores deverá utilizar o sistema para registrar os eventos relativos às relações de trabalho. O prazo final para a implantação ainda não foi definido, mas será contado após

a publicação da versão definitiva do manual de orientação. Seis meses após a divulgação desse manual, as empresas começarão a inserir os eventos iniciais em um ambiente de testes, e, após mais seis meses em teste, a obrigatoriedade entrará em vigor.